

DECRETO Nº. 020/2014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de Araguainha/MT.

, Prefeita Municipal de Araguainha, Estado De Mato Grosso, A Sr^a. **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 731/2013 de 17 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
002 - ARAGUAIA - PREV
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0003 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
0099 - OUTROS
2051 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL
3.1.90.09.00.00 – SALÁRIO FAMÍLIA.....R\$ 13.000,00
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 36.000,00
3.1.90.05.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....R\$ 11.000,00
TOTAL.....R\$ 67.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
002 - ARAGUAIA - PREV
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0003 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
0099 - OUTROS

2051 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL
3.3.90.35.00.00 – **SERVIÇOS DE CONSULTORIA**.....R\$ 67.000,00
TOTAL.....**R\$ 67.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL